



LEI Nº 2.482, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DENOMINA DE ENGELBERTO MOURA CAVALCANTE AO POSTO DE SAÚDE MARACANANZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ENGELBERTO MOURA CAVALCANTE** ao Posto de Saúde Maracananzinho, situado no bairro Maracananzinho, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa, e informará aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2016.


José Firmo Camurça Neto
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

Em: 29 / 01 / 2016


Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº
082/2015 DE AUTORIA DOS
VEREADORES CARLOS ALBERTO
GOMES DE MATOS MOTA E
LUCINILDO DA FROTA BRITO.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430